



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2158 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Altera a Lei no. 2154/20 que trata das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei no. 2154/20) em seus anexos e dá outras providências”*

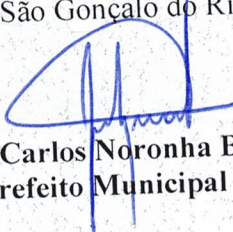
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores dos seguintes Anexos da Lei 2.154, de 22 de junho de 2020, **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**:


- I - Anexo de Metas Fiscais** - Demonstrativo 1 - Metas Anuais para 2021/2023;
- II - Anexo de Metas Fiscais** - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- III - Anexo de Riscos Fiscais** – Demonstrativo 9 – Riscos Fiscais e Providências;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de outubro de 2020.

  
**Antônio Carlos Noronha Bicalho**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos  
25 dias do mês outubro de 2020

  
**Andréa Ribeiro de Castro**  
Secretária de Governo